



D E C R E T O N°3.184/2019

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E UM GESTOR, VISANDO PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei N°13.019/2014 e Decreto N°2.486/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeada comissão de monitoramento e avaliação e um gestor, para acompanhar, avaliar e gerir a formalização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, composta dos seguintes membros:

- * Gestor: PATRÍCIA PINTO COELHO
- * Membro: LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN
- * Membro: MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE BRANDÃO
- * Membro: CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de maio de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal